

CONSIDERANDO o encaminhamento de Termo de Desistência declarando não ter interesse em tomar posse no cargo por parte do candidato nomeado pela Portaria PGJ nº 1.408/2025, publicada no DOE em 05/05/2025;

CONSIDERANDO, por fim, as nomeações publicadas até a presente data;

RESOLVE:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:

VAGA RESERVADA PARA CANDIDATOS NEGROS:

AREA ADMINISTRATIVA
CLASSIFICAÇÃO: 20º
NOME: DANIELLE GOMES TAVARES
LOTAÇÃO: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – UNIDADE PETROLINA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.711/2025

Recife, 30 de maio de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea “f”, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 12ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. LUCILE GIRÃO ALCÂNTARA, 2ª Promotora de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 129/2025

Recife, 30 de maio de 2025

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 506859/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Indenização
Data do Despacho: 30/05/2025

Nome do Requerente: FERNANDO BARROS DE LIMA
Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para julho/2025, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 01 a 10/07/2025. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no

art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 506504/2025
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 29/05/2025
Nome do Requerente: SÉRGIO GADELHA SOUTO
Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para junho/2025, nos termos do que dispõe o art. 2º, §1º, da Instrução Normativa nº 004/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 16/2022, devendo o gozo de férias fracionado se efetivar nos períodos de 12 a 21/06/2025 e 13 a 22/10/2025. À CMGP para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 30 de maio de 2025.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 96/2025 Recife, 30 de maio de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 06ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 04/06/2025, quarta-feira, às 8h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 06ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 04/06/2025, às 8h

- I – Comunicações da Presidência;
- II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
- III – Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária/2025;
- IV – Processos apreciados na 19ª Sessão Virtual/2025;
- V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
- VI – Julgamento dos Editais de Promoção para 2ª e 3ª Entrâncias e de Remoção de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias.

Recife, 30 de maio de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ Nº 02/2025 Recife, 30 de maio de 2025

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO as conclusões do Procedimento de Gestão Administrativa nº 2008/15628 e do Processo CPJ nº 005/2017, que apontam a necessidade de alteração das atribuições dos cargos de 1º, 2º, 3º e 4º Promotor de Justiça de Igarassu, com o fim de conferir maior eficiência à atuação ministerial;

CONSIDERANDO o descompasso nas movimentações processuais e procedimentais nas Promotorias de Justiça de Igarassu, conforme dados levantados pelo Sistema de Gerenciamento de Dados do Ministério Público de Pernambuco (SIM e Arquimedes), corroborados pela Corregedoria Geral do MPPE;

CONSIDERANDO o interesse público primário e busca por maior efetividade de prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas na Resolução CPJ 003/2018, com o pronunciamento da Corregedoria-Geral do Ministério Público, bem como a necessidade de adequação terminológica das curadorias de acordo com tal instrumento normativo; CONSIDERANDO Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, que criou 17 cargos de segunda entrância, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a proposta do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, submetida à deliberação deste Colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFINIR como 5º Promotor de Justiça de Igarassu, 1 (um) dos 17 (dezessete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, com atuação junto à Vara Criminal e Inquéritos Policiais e extrajudicialmente nas curadorias de Combate à Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial;

Art. 2º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 1º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação perante a Vara Criminal e Inquéritos Policiais, e extrajudicialmente nas curadorias de combate à Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial;

Art. 3º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 2º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação na Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, Educação, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Defesa dos Direitos das Fundações, além da atuação judicial perante a 2ª Vara Cível de Igarassu;

Art. 4º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 3º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação nas Curadorias de Patrimônio Público, Direitos Humanos, Saúde e Idoso, além de atuação judicial perante a 1ª Vara Cível de Igarassu;

Art. 5º - ALTERAR as atribuições extrajudiciais do 4º cargo de Promotor de Justiça de Igarassu, que passa a ter atuação perante a Curadoria do Controle Externo da Atividade Policial referente à Violência Doméstica e Familiar e as atribuições judiciais que passa a ter atuação perante a Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar e Inquéritos Policiais de mesma natureza.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de maio de 2025.

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 596/2025

Recife, 30 de maio de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.2224.0009651/2025-91, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a servidora VALDELICE GODOY, Técnica Ministerial – Administração, matrícula nº 188.017-9, lotada na Corregedoria Geral do Ministério Público, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, símbolo FGMP-1, pelo período de 17/04 a 14/05/2025, em virtude de licença médica da titular, ANDREZA GRAZIELLE MACHADO CAVALCANTI, Analista Ministerial – Jurídica, matrícula nº 188.841-2.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 17/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 30 de maio de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 597/2025

Recife, 30 de maio de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0619.0002797/2025-92,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor ALESSANDRO BARBOSA LEAL, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 187.935-9, na

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Marco Aurélio Farias da Silva
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO I DA RES-CPJ nº 002/2025

CARGO	ATRIBUIÇÃO ATUAL	ATRIBUIÇÃO PROPOSTA
1º PJ DE IGARASSU	Vara Criminal Consumidor, Patrimônio Público e Social, Fundações e Entidades de Interesse Social, Sonegação Fiscal	<u>Atividades Judiciais</u> - Vara Criminal de Igarassu e Inquéritos Policiais. <u>Atividades Extrajudiciais</u> - Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial.
2º PJ DE IGARASSU	2ª Vara Meio Ambiente, Cidadania, Acidentes de Trabalho	<u>Atividades Judiciais</u> - 2ª Vara Cível de Igarassu <u>Atividades Extrajudiciais</u> - Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, Educação, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Defesa dos Direitos das Fundações
3º PJ DE IGARASSU	1ª Vara	<u>Atividades Judiciais</u> - 1ª Vara Cível de Igarassu <u>Atividades Extrajudiciais</u> - Patrimônio Público, Direitos Humanos, Saúde e Idoso.
4º PJ IGARASSU	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Igarassu e Atuação extrajudicial no combate à sonegação fiscal e controle externo da atividade policial	<u>Atividades Judiciais</u> - Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar e Inquéritos Policiais de mesma natureza. <u>Atividades Extrajudiciais</u> - Controle Externo da Atividade Policial referentes à Violência Doméstica e Familiar.
5ª PJ IGARASSU		<u>Atividades Judiciais</u> - Vara Criminal de Igarassu e Inquéritos Policiais. <u>Atividades Extrajudiciais</u> - Sonegação Fiscal e Controle Externo da Atividade Policial.